



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina	
Código	Nome
QO620	Química Orgânica Experimental II

Vetor
OF:S-1 T:000 P:001 L:005 O:002 D:000 HS:008 SL:006 C:008 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req
QG650 QO423 QO424

Ementa
Análise qualitativa de compostos orgânicos utilizando métodos químicos e físicos. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais.

Programa
<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação, objetivos e características da disciplina QO620;2. Segurança em laboratório;3. Análise orgânica qualitativa;4. Testes preliminares (fusão com sódio, ignição, Beilstein, solubilidade);5. Testes específicos (insaturações, alcoois, haletos, grupo nitro, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis, aminas).6. Análise de amostras desconhecidas;7. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais:8. Síntese de 3-4 etapas de substâncias naturais, fármacos, substâncias biologicamente ativas ou de interesse para estudo espectroscópico;9. Caracterização das substâncias sintetizadas utilizando espectroscopia de infravermelho, ressonância magnética nuclear de hidrogênio e de carbono-13 e espectrometria de massas.

Bibliografia
<ol style="list-style-type: none">1. Pavia, D. L.; Lampman, G. M.; Kriz, G. S.; Engel, R. G; Introduction to Organic Laboratory Techniques, 3ªed., Saunders College Publishing, Philadelphia, 1999.2. Shriner, R. L.; Fuson, R. C.; Curtin, D. Y.; Morrill, T. C.; The Systematic Identification of Organic Compounds, 6ª ed., John Wiley & Sons, New York, 1980.3. Vogel, A. I.; Textbook of Practical Organic Chemistry, 5ª ed., Longmans, London, 1989.4. Pavia, D. L., Introduction to Spectroscopy, 2nd. ed. Saunders College Publishers, Philadelphia, 1996.5. Silverstein, R. M., Bassler, G. C. Morrill, T. C., Spectrometric Identification of Organic Compounds, 4th. Ed. John Wiley, New York, 1997.

CrITÉRIOS de Avaliação
CrITÉRIOS de avaliaÇão definidos pelo Professor, com base no disposto na SeÇão I – Normas Gerais, Capítulo V – Da AvaliaÇão do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de GraduaÇão. Frequência: 75 % (* O abono de faltas serÁ considerado dentro do previsto no capítulo VI, seÇão X, artigo 72 do Regimento Geral de GraduaÇão)